



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023, DE RESPONSABILIDADE DO ENTÃO PREFEITO, SR. UELIKSON BOONE.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprova e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica **APROVADA** a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Vila Pavão, referente ao exercício de 2023, sob a responsabilidade do Sr. Uelikson Boone, Prefeito Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, **Plenário Dr. Sérgio Krüger**, 02 de Setembro de 2025.

Jadismar Alves de Macêdo
Presidente CMVP/ES

Juvenal Medici Ferreira
Vice - Presidente

Ozimara Vieira de Andrade
Primeiro (a) Secretário (a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003200340034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jadismar Alves de Macedo** em 03/09/2025 10:02

Checksum: **B2BF4F9A1BE422FFE702C7739942C6B541D2EBCE24D75317E3AEEF466F3EF479**

Assinado eletronicamente por **Juvenal Medici Ferreira** em 03/09/2025 10:02

Checksum: **FE6E8DCBC1FC2483192BD9C4B9810EE9FEF439DB614A1531F271476C1C050966**

Assinado eletronicamente por **OZIMARA VIEIRA DE ANDRADE** em 03/09/2025 10:03

Checksum: **B7C1BEEBD0FFD484CA13509893607F405DDD721A449F7752C5F1740DB7F176E9**

